



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Sábado • 21 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3286

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- Termo de Autorização - Dispensa de Licitação nº 026-2022 Processo Nº 076-2022
- Extrato de Contrato nº DL-270-2022 - Empresa RN Costa Comercial Ltda,



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº 076-2022

Dispensa de Licitação nº 026-2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 026-2022, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **RN Costa Comercial Ltda**, estabelecida à **Rua Doutor Raimundo Fonseca, nº 49, Bairro – Wilson Guimaraes Soares, Teixeira de Freitas - Bahia - CEP: 45.987-026, CNPJ nº 12.812.660/0001-56**, no valor total de **R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais)**, para a aquisição de quadro de vidro para atendimento às escolas públicas municipais de Ibirapuã - Bahia. *Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.*

PROCESSO Nº 076-2022

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **DL-270-2022** com a empresa **RN Costa Comercial Ltda**, CNPJ nº **12.812.660/0001-56**, para a aquisição de quadro de vidro para atendimento às escolas públicas municipais de Ibirapuã - Bahia, pelo valor total de **R\$ 11.900,00 (onze mil novecentos reais)**, que terá sua duração até 31/12/2022, vigorando a partir de sua assinatura 10/05/2022. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.